EXPEDIDO
Ofício nº 873 / 2025
Em: 13 / 08 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 9:10 hs. Em 07/08/2025
VISTO

REQUERIMENTO Nº 470 / 2025
(Do Vereador Rosildo Pereira de Araújo Junior / **Júnior Datele**)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12/08/2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa a **Secretária Municipal de Educação, Srª. Priscilla Campos de Rezende Santino**, solicitando a adesão ao programa '**NA PONTA DO LÁPIS'**, do governo Federal, que é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) voltada à promoção da educação financeira, fiscal, previdenciária e securitária na educação básica, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

JUSTIFICATIVA: O programa vai ajudar os estudantes a desenvolverem habilidades para lidar com o dinheiro de forma consciente, entender sobre impostos, planejar o futuro e tomar decisões responsáveis no dia a dia. A adesão ao programa é voluntária, então estados e municípios interessados deverão assinar um termo de compromisso com o MEC. Quem aderir terá direito à **formação de professores**, **apoio técnico e financeiro** às redes de ensino e **integração dos temas ao currículo escolar**, respeitando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Cabedelo (PB), em 06 de agosto de 2025.

Rosildo Pereira de Araújo Junior / **Júnior Datele**
VEREADOR

ROSILDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR
VEREAD
Assinante
034.***.***-**
Data: 06/08/2025 16:18:30 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 81FF-5D75-091A-6DDF